

DAG LA – O Millennium bcp mantém uma postura de abertura e disponibilidade no diálogo com as entidades representantes dos Trabalhadores, que se traduz na realização mensal de reuniões entre os representantes da Comissão de Trabalhadores e o Conselho de Administração Executivo. Os temas abordados abrangem as diferentes dimensões da realidade do Banco e, sempre que se justifica, a Comissão de Trabalhadores emite declarações de divulgação geral onde expressa as suas opiniões. O Banco é também subscritor de Acordos Colectivos de Trabalho celebrados com os Sindicatos representativos do Sector Bancário, disponibilizando ainda meios e instalações para o funcionamento de secções sindicais de empresa.

LA3 – Em Portugal, os Colaboradores com contrato a termo não têm acesso às condições específicas das linhas de crédito para compra de habitação própria ou crédito para fins sociais. Os Colaboradores em regime de part-time têm acesso aos benefícios transversais, no entanto, sempre que esses benefícios estejam relacionados com a antiguidade, o valor do mesmo é calculado proporcionalmente ao tempo de trabalho efectivo.

LA5 – O Millennium bcp, por via dos Acordos Colectivos de Trabalho que negociou, tem definido um período mínimo a ser observado para efeitos da comunicação das transferências aos Colaboradores (30 dias no âmbito do ACT Vertical, cláusula 32.º, n.º 6; 60 dias no ACT dos Quadros, cláusula 34.º, n.º 3), sem prejuízo de poder ser observado outro prazo por acordo entre as partes, atenta a especificidade de cada situação.

LA8 – O Millennium bcp promove instalações de trabalho que são simultaneamente funcionais e confortáveis, permitindo aos Colaboradores desenvolver a sua actividade, com o mínimo de riscos e o máximo de concentração. É assim dada especial atenção às soluções de luz, temperatura, ruído, qualidade do ar, mobiliário e manutenção de instalações. Por forma a assegurar estas condições são realizadas monitorizações periódicas, concretizadas em visita às instalações, com o objectivo de detectar e corrigir disfunções. No âmbito da saúde, o Banco assegura o acompanhamento, orientação e complementaridade nos cuidados de saúde, apoiando, sem excepção, todas as situações clínicas dos seus Colaboradores.

LA9 – Todos os serviços de assistência médica disponibilizados aos Colaboradores do Millennium bcp em Portugal – incluindo acesso aos SAMS (Serviço de Assistência Médico Social, geridos pelos sindicatos do sector) e à Médica (seguro de saúde de assistência privada) – são extensíveis aos cônjuges e filhos dependentes, permanecendo válidos com a passagem dos Colaboradores à situação de reforma.

HR1 – Em 2010 os projectos foram desenvolvidos em países onde o tema dos Direitos Humanos não é relevante.

HR4 – Em 2010 não há registo de incidentes de discriminação.

HR8 – Em 2010, estiveram afectas ao serviço de vigilância e segurança em Portugal 93 pessoas. Este serviço é prestado ao Banco por duas empresas externas de segurança. Os direitos humanos estão assegurados pelos respectivos códigos de conduta/processo de formação, conforme descrito na documentação destas duas empresas, que é disponibilizada ao Millennium bcp.

HR9 – Este indicador não é considerado material para o Millennium bcp, no âmbito das geografias em que opera.

SO4 – Não há registo de incidentes, em 2010, relacionados com processos de corrupção de Colaboradores do Millennium bcp.

SO5, SO6 – O Banco não intervém nem influencia a definição de políticas governamentais, nem está envolvido em grupos de pressão com essa finalidade. Não são realizadas quaisquer tipo de contribuições financeiras, monetárias ou em espécie a partidos políticos ou a instituições relacionadas.

SO7 – Não se registaram incidentes decorrentes de concorrência desleal, *antitrust* e práticas de monopólio.

SO8 – Em 2010, o montante de sanções pecuniárias relevantes (acima de 20 mil euros) por incumprimento com legislação e regulamentos em vigor totalizou 94,2 mil euros.

PR1 – Os produtos e serviços disponibilizados pelo Millennium bcp não têm impacto directo na saúde e segurança dos Clientes. Os riscos associados aos produtos e serviços são, desde o momento da sua concepção até ao vencimento, monitorizados através dos sistemas de segurança, plano de continuidade de negócio, gestão de risco, sistema de gestão de qualidade e controlo de *compliance*.

PR2, PR7, PR8 – Não há registo de incidentes.

PR9 – Em 2010, há registo de uma infracção a regulamentos da CMVM com sanções pecuniárias relevantes, isto é, acima de 20 mil euros, cujo valor totalizou 75 mil euros.

conjunto de novos programas para empresas portuguesas de referência: EP – Estradas de Portugal, S.A. (250 milhões de euros), Brisa (50 milhões de euros), Refer (150 milhões de euros), Secil (75 milhões de euros), Amorim Investimentos e Participações (40 milhões de euros), Grupo Opway (50 milhões de euros) e Galp Energia (50 milhões de euros).

Tendo em vista o objectivo do Banco de expandir a sua carteira de activos elegíveis para operações de financiamento, alguns destes programas foram dotados de características que asseguram a elegibilidade das respectivas emissões como colateral junto do BCE. A estruturação e montagem de operações para o próprio Banco esteve, em larga medida, igualmente concentrada naquele objectivo, com a concretização de duas operações de titularização de créditos, envolvendo, respectivamente, uma carteira de contratos de *leasing* imobiliário, automóvel e de equipamento no montante de 1,2 mil milhões de euros (designada "Tagus Leasing No.1") e uma carteira de contas correntes e descobertos contratualizados no montante aproximado de 2,7 mil milhões de euros (designada "Caravela SME No.2"). Ainda no mesmo âmbito, durante 2010, foram realizadas três emissões de obrigações hipotecárias no montante total de 3,75 mil milhões de euros. No início do ano, foram também colocadas duas emissões de dívida *senior unsecured* junto de investidores institucionais, no montante agregado de 1.050 milhões de euros, realizadas ao abrigo do "Euro Note Programme do Millennium bcp". A montagem de produtos de taxa de juro distribuídos pelas redes de Retail do Banco ganharam visibilidade e importância acrescidas como instrumento de captação de recursos de balanço estáveis, tendo o montante total colocado ascendido a mais de 2,4 mil milhões de euros. A oferta de produtos estruturados mais sofisticados foi essencialmente dirigida para Clientes de *private banking*, com destaque para estruturas *equity linked*. Aproveitando o alargamento dos *spreads* de crédito, foram estruturadas várias emissões *credit linked* indexadas a vários subjacentes de risco soberano, *corporate* e instituições de crédito de referência.

Apesar das dificuldades relacionadas com a envolvente macroeconómica, prosseguiram os resultados positivos com a venda de produtos de tesouraria, quer na vertente *cash* (operações cambiais negociadas *spot* e *forward*, aplicações e financiamentos de curto prazo a taxa fixa), quer na vertente dos produtos derivados de cobertura de risco de taxa de juro, taxa de câmbio e *commodities*.

Na área de *corporate finance*, o Banco participou em vários projectos relevantes, sendo de destacar o papel de "Assessor Financeiro" da Cimpor – Cimentos de Portugal, no quadro da Oferta Pública de Aquisição lançada pela CSN – Companhia Siderúrgica Nacional. Em paralelo, o Banco continuou a desenvolver vários projectos de assessoria a Clientes no segmento de avaliações e fusões e aquisições, estando algumas destas operações ainda a decorrer.

Na área de *equity capital markets*, o Banco foi "Coordenador Global" da Oferta Pública de Aquisição da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., lançada pela Teixeira Duarte, S.A. Esta operação enquadrou-se num objectivo de concretização de um processo de reestruturação societária do Grupo Teixeira Duarte. O Banco foi "Coordenador Global conjunto" na organização e montagem da Oferta Pública de Subscrição da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., tendo sido igualmente "Coordenador Conjunto" das Ofertas da Sporting SAD, integradas no âmbito do processo de reestruturação financeira do Grupo SCP e que consistiram num aumento de capital e numa emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC) em acções da Sporting SAD. No âmbito desta última operação, o Banco foi também mandatado para assegurar a garantia de colocação conjunta da emissão de VMOC da Sporting SAD.

O Banco manteve, em 2010, um papel activo em operações de *structured finance*, sendo de destacar as participações como "Mandated Lead Arranger & Agent" nas seguintes operações: empréstimo de longo prazo, no montante de 81,5 milhões de euros, para financiar a reorganização da estrutura accionista do Grupo Salvador Caetano e o empréstimo sindicado de 168,5 milhões de euros à Sport TV, para refinanciamento da dívida existente. O Banco liderou e participou igualmente em várias operações de reestruturação financeira, incluindo transacções sindicadas, sendo de destacar a este respeito a Holmes Place e a La Seda de Barcelona (volume de crédito envolvido de 64,5 milhões de euros). O Banco manteve o acompanhamento, incluindo o agenciamento de operações de financiamentos estruturados, cujo crédito ascende a 1,3 mil milhões de euros (cerca de 67% da carteira total).

Na área de negócio de *project finance*, o Banco participou em diversas operações de relevo a nível nacional e internacional, sendo de salientar as seguintes: "Mandated Lead Arranger" na organização e montagem da operação de financiamento, no montante de 467 milhões de euros, de um *portfolio* de 12 parques eólicos em Portugal, denominado "ENEOP 2", com uma capacidade total instalada de 480 MW; "Assessor Financeiro" do concessionário ELOS – Ligações de Alta Velocidade, S.A., onde o Banco detém uma participação accionista, e "Mandated Lead Arranger" do financiamento do projecto de construção e operação do troço de Alta Velocidade Ferroviária entre Poceirão e Caia; operação de cessão de créditos sobre a EP – Estradas de Portugal, S.A., pela Mafratlântico a um sindicato bancário co-liderado pelo Millennium bcp, totalizando mais de 200 milhões de euros; Mandato de Assessoria Financeira à EDP Renováveis (Relax Wind Park I) para o parque eólico Margonin, com uma capacidade de 120 MW em operação na Polónia, sendo o maior